

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1182/67 - GG

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ASSUNTO: Indicação sobre a Instalação da FFCL de
Piraçununga Dep. Salim Sedeh

P A R E C E R N° 486/67

Penso que poderia responder informando que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraçununga não foi ainda instalada não por motivos ignorados, como supõe o nobre deputado autor da Indicação, mas por motivos desconhecidos: não há dinheiro, não há professores, não há alunos em número suficiente para a plena utilização das Faculdades de Filosofia Ciências e Letras estaduais já em funcionamento; não há conveniência de se criar esse tipo de escola superior na rede estadual quando se reestrutura o ensino universitário em todo o país sob novos critérios em que desaparece aquela modalidade de faculdade: impõe-se o planejamento da expansão do sistema de ensino superior, e antes de sua realização não seria prudente promover a instalação de unidades escolares apenas porque criadas por lei mesmo no caso do prospero município de Piraçununga e ainda quando inexistia "em todo o vale do Rio Mogi Guaçu qualquer outra escola congênere".

a) Paulo Ernesto Tolle
Relator

Em 15.5.67